



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 05/2020

Suspensão de férias

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal; considerando o que dispõe os artigos 88 e 91, da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

Art. 1º - Suspender férias de Dulce Helena Gonçalves Araújo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, marcada para o 6 de janeiro 2020 a 4 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2018 a 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Os dias para serem usufruídos será em época oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 6 de janeiro de 2020.


Igino César Rezende Netto

Diretor Executivo